
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202/2021 – GP

Portaria nº 202/2021 – GP Viçosa, RN, 22 de março de 2021.

*Nomeia os membros do Conselho Municipal de
Cultura - e dá outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Cultura de Viçosa/RN, assim representado:

MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Titular: Evandro Lopes da Silva

Suplente: Francisca Natália de Freitas Lopes Valentin

Representantes da Câmara Municipal de Viçosa

Titular: Manoel Gilberto Lopes

Suplente: Antônia Sabino da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Vinícius de Freitas Varela

Suplente: Danilo Max Lopes da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Maria Dalva Vieira

Suplente: Samea Rafaela Lopes da Silva Diógenes

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Titular: Anderson Bandeira da Silva

Suplente: Vanizia Sabino de Oliveira

MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL MUNICIPAL

Representantes da área de artes visuais

Titular: Marcos Paulo Rodrigues

Suplente: Francisco Fabio de Freitas Souza

Representantes da área de dança e teatro

Titular: Maria Grazielle Lopes da Silva

Suplente: Vaneska Freitas Varela

Representantes da área da música

Titular: Mayara Magré Tavares de Freitas

Suplente: Mauro Jerry Gomes

Representantes dos veículos de comunicação

Titular: Neurivaldo Batista da Silva

Suplente: Wagner Rodrigues Sabino

Representantes das comunidades rurais

Titular: Paulo César de Souza Paiva

Suplente: Maria Iris Sabino Ferreira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa/RN, em 22 de março de 2021.

VICTOR RAMON ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:38D6312C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/04/2021. Edição 2514
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>